

PORTARIA COREN-PE Nº 0432/2023

Designa funcionário de sede para atividades de Atendimento na Subseção Garanhuns

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0299/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Daniel Vitorino de Couto para colaborar com as atividades de Atendimento na Subseção Garanhuns, no período de 12 a 16/06/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2023.